

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 04/2026**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa especializada para fornecimento de **SEGURO VEICULAR**.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 27 dias do mês de ABRIL do ano de 2026.


JULIO CESAR ALVES DE FREITAS
SUPERINTENDENTE INTERINO DE COMPRAS